



MP 784/2017

Audiência Pública CMMPV 784

Presidente: Deputado Fabio Garcia (PSB/MT)

Relatora: Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

MERCADO FINANCEIRO



Modelo Jabuticaba





Mercado de Capitais



Poupadores



Tomadores



Regulador

- Força
- Integridade
- Competência
- Independência
- Eficácia

➤ **CONFIANÇA**



Acordo de Leniência

- Ferramenta de investigação
- Condutas que configuram ilícito administrativo e penal
 - *Insider trading* (primário)
 - Manipulação de mercado
- Condutas que configuram ilícito meramente administrativo
 - Violação dos deveres fiduciários de administradores de companhias
 - Violação dos deveres de participantes do mercado (auditores, gestores e administradores de fundos, corretoras, bolsas de valores, etc.)



Financiamento da CVM

- Art . 7º A Comissão custeará as despesas necessárias ao seu funcionamento com os recursos provenientes de:
 - I - dotações das reservas monetárias (...) que lhe forem atribuídas pelo Conselho Monetário Nacional;
 - II - dotações que lhe forem consignadas no orçamento federal;
 - III - receitas provenientes da prestação de serviços pela Comissão, observada a tabela aprovada pelo Conselho Monetário Nacional;
 - IV - renda de bens patrimoniais e receitas eventuais.
 - V - **receitas de taxas decorrentes do exercício de seu poder de polícia**, nos termos da lei.



Financiamento da CVM

- Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, **que não constitua sanção de ato ilícito**, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (Código Tributário Nacional)
- Art. 9º Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito publico, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais **ou específicas exercidas por essas entidades** (Lei 4.320/64)



Financiamento da CVM

- Fundo
 - Multas
 - Termos de Compromisso
 - Acordos de Leniência



Quantitativo de servidores (extraído do portal da transparência)

- Banco Central do Brasil – 3.917
- ANP – 849
- ANEEL – 691
- CVM – 530 (inclui comissionados)
- Funai – 2.339
- INPI – 1.116
- ANTT – 1.233
- Iphan – 1.057
- Instituto Brasileiro de Museus – 602

THE WALL STREET JOURNAL.

[Home](#) [World](#) [U.S.](#) [Politics](#) [Economy](#) [Business](#) [Tech](#) [Markets](#) [Opinion](#) [Arts](#) [Life](#) [Real Estate](#)



OPINION

🔑 Cuomo's Natural Gas Blockade



POLITICS

🔑 White House Sets Rules for Military Transgender Ban



BUSINESS

🔑 Minor Market Reforms Are Called Enough to Support ...



WSJ Crimes Against Women News Real Time -

QUESTIONING THE BOOKS

Systemic Failure by SEC Is Seen in Enron Debacle

*By Jonathan Weil and
John Wilke Staff Reporters of The Wall Street Journal*

Updated Oct. 7, 2002 3:22 p.m. ET

WASHINGTON -- A Senate investigation found "systemic and catastrophic failure" by the Securities and Exchange Commission in its regulation of Enron Corp.

3/27/2002 @ 6:00PM



The High Price Of Low Salaries At The SEC

Two lawyers walk into a restaurant. One is from the U.S. Securities and Exchange Commission, the other is from the Federal Deposit Insurance Corporation. One orders steak, the other hamburger. Who orders what? This isn't a joke. It's not even "bad" funny.

Top pay for a second-year SEC attorney is \$72,000. At the FDIC it's \$97,800—36% greater. The gap is similar for accountants at the two agencies. After the savings and loan scandal of the mid-1980s left taxpayers footing a \$150 billion bailout, Congress enacted legislation exempting bank regulators from standard federal wage scales. The idea was to attract and retain better-qualified professionals. That created the pay gap with the SEC.



Composição do Colegiado

- Garantia na Lei de duas vagas no Colegiado destinada a membro das carreiras da CVM
 - Independência
 - Domínio técnico
 - Multidisciplinaridade
 - Direito Societário
 - Contabilidade
 - Instrumentos Financeiros
 - Auditoria
 - Fintechs
 - Etc.



Independência e autonomia asseguradas em Lei

- Aumento da independência e autonomia dos membros das carreiras da CVM
 - Processo que elevou o combate a ilícitos penais a outro patamar. Exemplo: operação Lava Jato.
- Ampliação de prerrogativas a fim de aumentar a eficácia das atividades de investigação e desbaratamento de esquemas sofisticados de fraude e manipulação.
- Alteração da nomenclatura. AUDITOR FEDERAL DO MERCADO DE CAPITAIS.

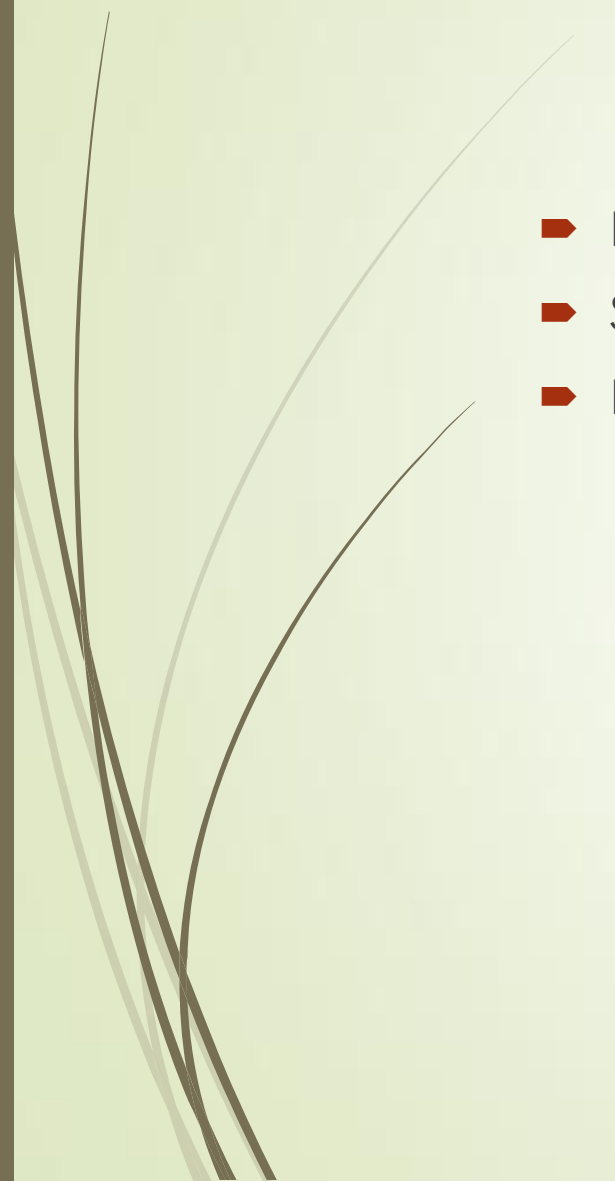


Whistleblower

- Benefício concedido a qualquer pessoa que denuncia ou expõe ilícito de que tenha conhecimento
 - Normalmente uma porcentagem da multa aplicada ao fim do processo sancionador
- Diferente do acordo de leniência
 - Benefício a infrator que se dispõe a colaborar com informações e elementos probatórios de ilícitos de que tenha participado
 - Em troca de imunidade ou redução da sanção



Decreto 3.995, de 31/10/2001

- ▀ Decreto autônomo que emendou a Lei 6.385
 - ▀ Sujeito a questionamentos por parte de regulados
 - ▀ Ratificação por meio do instrumento normativo adequado
- 



CRSFN – Conselho

- Órgão revisional
- 4 membros entes públicos + 4 membros entes privados
- Menor rigor que o Colegiado *a quo*
 - 5 membros
 - Indicados pelo Presidente da República
 - Sabatinados na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal
 - Aprovados pelo Senado Federal